Parecer 62/21

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Projeto de lei do executivo nº 59, de 08 de outubro de 2021.

Na data de 16 de outubro de 2021, as 8 horas 45 minutos, **A COMISSÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO** é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do executivo nº 59, de 08 de outubro de 2021**, autoriza a contratação temporária de farmácia". Referido projeto se encontra em consonância com a adequação orçamentaria e financeira. Observa-se que a remuneração mensal fixada está de acordo com as atribuições criadas assim como as respectivas vantagens funcionais. Diante disso, encaminhe-se ao plenário da Câmara Municipal para tramitação e votação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2021.

Vereador ELTON SCHWANCKE
Presidente

Vereador CEZAR VALMIR COPETTI
Vice-Presidente

Vereador SIMONE D. I. BIGOLIN
Relatora